Resoluções nº 201, de 14 de novembro de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Mina aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedida ao Vereador José Paulino Pereira Santos Licença dos trabalhos legislativos pelo prazo de 120 dias.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de novembro de 1967.

= José Moreira Xavier =
PRESIDENTE

* O original encontra-se assinado pela Mesa.